



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ProNEA

Janeiro - 2026



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO ProNEA	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do programa	5
2.4. Quadro normativo do programa	6
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	6
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	7
2.10. Pressupostos	8
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO ProNEA	9
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS DO ProNEA	10
5. LINHA DO TEMPO DO ProNEA	11
REFERÊNCIAS	12



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ProNEA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:

Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA

Data de Implementação do Programa/Projeto:

01/01/2024

Localização: Governo Federal

População do Brasil: 213.421.037 habitantes (estimativa). (Fonte: IBGE 2022)

Instituição:

Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima (MMA):

Diretor de Educação Ambiental: Marcos Sorrentino.

Ministério da Educação (MEC)

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidades e Inclusão: Zara Figueiredo.

Responsáveis pela Validação:

Paulo Jannuzzi

Fernanda Reis

Equipe responsável pela Elaboração do Documento:

Adriana de Queiroz, Denize Aparecida Rodrigues de Amorim, Eloi Capucho, Giulia Gouveia e Mariene Ramos.

2. DESCRIÇÃO DO ProNEA

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama (seção 3)* e do *Mapa de Processos e Resultados (seção 4)*, presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

2.1. Contexto

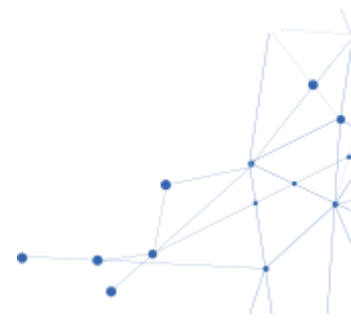
O ProNEA nasce após a Conferência Mundial pelo Meio Ambiente, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1992 (Rio-92). As e os Educadores Ambientais se comprometeram em implementar ações em todo o Brasil e no Mundo para que as atuais e futuras gerações possam ter outra relação com a Terra, a Natureza e as pessoas. Assim, em 1994, o ProNEA é implantado, no Governo Federal, tendo dois ministérios como responsáveis: o de Meio Ambiente e do de Educação. A partir da implantação, várias normativas e ações foram realizadas, tanto na área governamental quanto na esfera social, tendo como princípio o Tratado de Educação Ambiental e Sociedade Sustentáveis para a Responsabilidade Global (1992).

A implantação do ProNEA teve importantes avanços e cruciais recuos, ao longo de 32 anos. Os avanços se devem, sobretudo, quando o Governo e sociedade civil se unem para ampliar os espaços e formas de implementação. Exemplos disso foram as instâncias de participação para a elaboração, publicação e implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, em 1999, e o incentivo a criação de coletivos educadores, desde a escola, nos espaços civis e nos governos. Tais coletivos atuam na promoção da Educação Ambiental de forma participativa e democrática.

Os recuos na implantação ocorreram diversas vezes, nos governos, desde 1992 até 2022, quando ocorreram baixas nos orçamentos e perda de pessoas importantes nas lideranças dos processos estruturantes. Assim, o ProNEA chegou a ser apenas uma rubrica no orçamento no governo brasileiro entre os anos de 2019 a 2022, atrasando décadas de um processo coletivo de saberes e conquistas. Todavia, a sociedade civil formada por educadores ambientais, nesse período, liderou processos como a criação de uma entidade de pessoas e de instituições para a formação de indicadores e monitoramento das políticas públicas de Educação Ambiental em todo o Brasil.

Em 2023, o ProNEA e as instâncias deliberativas foram retomadas e o programa incorporou o Enfrentamento às Mudanças Climáticas, no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o das diversidades no Ministério da Educação (MEC).

Neste trabalho, há uma junção dos produtos, dos resultados e dos impactos do ProNEA, por meio das análises entre o está nos programas do MMA e do MEC, no PPA 2024-2027, e o que está no próprio documento do programa, lançado em 2023.



Por fim, cabe destacar que este exercício do MaPR relativo ao ProNEA, é uma aproximação de uma avaliação deste porte, uma vez que para uma aproximação mais analítica é necessárias entrevistas com pessoas que estão na implantação nos órgãos federais, que pode ser uma próxima etapa.

2.2. Objetivos do ProNEA

Objetivo Geral: Promover educação que contribua para um projeto de sociedade que integre os saberes nas dimensões ambiental, ética, cultural, espiritual, social, política e econômica, impulsionando a dignidade, o cuidado, o bem viver e a valorização de toda forma de vida no planeta

Objetivos específicos:

- I. *Educação formal e não formal:* formar pessoas cidadãs para sociedade sustentáveis;
- II. *Mobilização de redes, grupos e organizações:* estimular e contribuir para formação de redes, grupos e organizações de Educação Ambiental;
- III. *Gestão de todas as Políticas Públicas:* promover a Educação Ambiental em todos os processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, tanto na gestão de políticas ambientais como nas demais políticas de forma a promover ações permanentes dialógicas e dialéticas, em todas as esferas de governo.
- IV. *Processos decisões de políticas públicas:* promover, incentivar, valorizar e qualificar a participação cidadã nos territórios de forma coletiva e colaborativa, tanto na educação formal como na não-formal;
- V. *Comissões, Núcleos e Centros de Educação Ambiental:* incentivar, fomentar, estimular a formação de Comissões Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA's, nos Municípios, Estados e do Distrito Federal, a Instalação de Centros e de Núcleos de Educação Ambiental;
- VI. *Formação de trabalhadores, gestores nas empresas privadas e na gestão e geração de tecnologias sustentáveis:* estimular as entidades de classes, instituições públicas e privadas, visando melhorias e controle efetivo do meio ambiente e no processo produtivo;
- VII. *Culturas e saberes nos territórios, formando conhecimento a ser compartilhado:* incentivar as iniciativas para interação de saberes;
- VIII. *Informação e Comunicação:* Dinamizar o acesso às informações sobre a temática socioambiental.

2.3. Público-alvo do ProNEA

Beneficiários diretos:

- I. - *Grupos em situação de vulnerabilidade social, ambiental e climáticas:* Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais; Produtores rurais e agricultores familiares (todos os grupos desta classificação); Agentes comunitários e de saúde; Lideranças de comunidades ribeirinhas, rurais, urbanas e periurbanas; Catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- II. - *Profissionais que atuam na área ambiental:* Técnicos extensionistas e agentes de desenvolvimento rural;

- III. - Gestores, servidores e funcionários de entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil;
- IV. - Gestores, técnicos, docentes e estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino;
- V. - Representantes de corporações e empreendimentos de alto impacto ambiental;
- VI. - Agentes culturais, editores, comunicadores e educadores ambientais.

Beneficiários indiretos: Toda a sociedade.

2.4. Quadro normativo do ProNEA

- Constituição Federal do Brasil (1988): Art. 205, §1º, VI: promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- Lei nº 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (**PNEA**), referendado o **ProNEA**, criado em 1994;
- Decreto nº 4.281/2022 que regulamenta o PNEA, além de definir a composição e as competências do Órgão Gestor, formado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Ministério da Educação (MEC), lançando, assim, as bases para o seu funcionamento em 2003 e a criação do Comitê Assessor do Órgão Gestor;
- Portaria Interministerial MEC/MMA nº 4, de 27/10/2023, dispõe sobre o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei Federal nº 14.802/2024 que dispõe sobre o PPA 2024-2027;
- Portaria Gabinete da Ministra/MMA Nº 1.506, de 10/11/2025, institui o Programa Nacional de Centros de Educação Ambiental.

2.5. Recursos

Analisando o valor para a implementação do PPA 2024-2027, para os quatro anos, o valor global orçamentário será de:

Programa 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

R\$ 62.326.003,00

(PPA 2024-2027)

Órgão Responsável MMA

Fonte: [Anexo III - Programas Finalísticos](#)

Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

R\$ 372.906.305

Valor Global

2.6. Atividades

Linha de ação do ProNEA

- I. Desenvolver, compilar, validar e disponibilizar instrumentos de informação climática (boletins, mapas, relatórios, plataformas digitais, etc.).
- II. Selecionar, apoiar, acompanhar e divulgar iniciativas de Educação Ambiental, Popular e Territorial em diferentes territórios.

- III. Planejar, ofertar e executar ações formativas (cursos, oficinas, seminários) para educadores e gestores escolares nessas temáticas.
- IV. Apoiar a implementação de políticas e ações de Educação Ambiental específicas para escolas do campo, indígenas e quilombolas, promovendo a permanência e o engajamento dos estudantes.

2.7. Produtos

As entregas previstas nestes dois programas finalísticas, a fim de implementar o ProNEA, são (PPA 2024-2027):

No Programa 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática estão previstos para entregar até 2027:

- Instrumentos de informações climáticas disponibilizados: 10.456 unidades
- Iniciativas de Educação Ambiental, Popular e Territorial apoiadas: 725 unidades;

No Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade para entregar até 2027:

- Vagas ofertadas para formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação em direitos humanos e em educação ambiental na escola: 7.300 vagas;
- Estudantes matriculados em escola do campo na educação básica: 5.273.295;
- Estudantes matriculados em escolas indígenas na educação básica: 304.886;
- Estudantes matriculados em escolas quilombolas na educação básica: 277.000.

2.8. Resultados

Estudantes da educação básica com educação ambiental nas escolas, formados com responsabilidade social e ambiental;

Informação e comunicação socioambiental e climática disponibilizadas em vários meios e formas de compreensão das questões ambientais.

Grupos sociais em situação de vulnerabilidade capacitados e atuando como educadores ambientais.

2.9. Impactos

Pessoas capacitadas ambientalmente, atuando em diferentes espaços de exercício da cidadania, em interlocução bilateral e múltipla.

Atores sociais capacitados e representantes de diferentes instituições, em atuação crítica e democrática, na construção e implementação das políticas e programas de educação ambiental

Espaços de decisões públicas sobre investimentos, monitoramento e avaliação de políticas, abertos e mantidos para o exercício de permanente diálogo interdisciplinar e de participação qualificada.

Políticas públicas elaboradas, monitoradas, avaliadas e integradoras em múltiplos aspectos da realidade, contemplado as dimensões de problemática ambiental contemporânea.

Articulações dos poderes públicos formadas e mantidas, privilegiando a transversalidade das políticas públicas de forma democrática e participativa

Grupos Sociais em situação de vulnerabilidade socioambiental capacitados e empoderados para atuação e intervenção qualificadas.

Uso rotineiro dos conhecimentos ofertados pelos poderes públicos por toda a sociedade, inclusive por intermédio de tecnologias apropriadas e articuladas com universidades, instituições de pesquisa, organizações não governamentais, empresas privadas e sociedade civil.

Uso de espaços públicos e privados como ambientes de socialização do conhecimento, construindo e ressignificando a intencionalidade educativa desses espaços sociais de forma otimizada.

Política de Educação Ambiental executada em sinergia com as demais políticas públicas setoriais federais, estaduais, distritais e municipais.

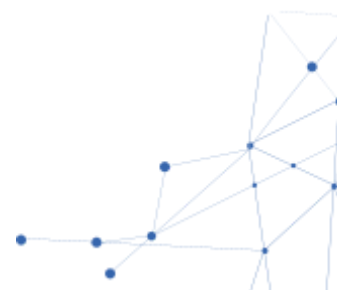
Sistemas de Ensino, de Meio Ambiente e de outras políticas, interagindo em interface com a Educação Ambiental.

Mecanismos de financiamentos ampliados e potencializados em todas as esferas de governo que viabilizem recursos para projetos e ações socioambientais.

2.10. Pressupostos

Diretrizes do ProNEA

- Transversalidade, transdisciplinaridade e complexidade.
- Descentralização e articulação espacial e institucional, com base na perspectiva territorial.
- Sustentabilidade socioambiental.
- Democracia, mobilização e participação social.
- Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistemas de Educação (formal, não formal e informal), Meio Ambiente e outros que tenham interface com a educação ambiental.
- Planejamento e atuação integrada entre os diversos atores no território.



3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO ProNEA

Nome do Programa

Programa Nacional
de Educação Ambiental
- ProNEA

Objetivos do Programa

Objetivo Geral: Promover educação que contribua para um projeto de sociedade que integre os saberes nas dimensões ambiental, ética, cultural, espiritual, social, política e econômica, impulsionando a dignidade, o cuidado, o bem viver e a valorização de toda forma de vida no planeta

Objetivos específicos:

Educação formal e não formal: formar pessoas cidadãos para sociedade sustentáveis;

Mobilização de redes, grupos e organizações: estimular e contribuir para formação de redes, grupos e organizações de Educação Ambiental;

Gestão de todas as Políticas Públicas: promover a Educação Ambiental em todos os processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, tanto na gestão de políticas ambientais como nas demais políticas de forma a promover ações permanentes dialógicas e dialéticas, em todas as esferas de governo.

Processos decisões de políticas públicas: promover, incentivar, valorizar e qualificar a participação cidadã nos territórios de forma coletiva e colaborativa, tanto na educação formal como na não-formal;

Comissões, Núcleos e Centros de Educação Ambiental: incentivar, fomentar, estimular a formação de Comissões Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA's, nos Municípios, Estados e do Distrito Federal, a Instalação de Centros e de Núcleos de Educação Ambiental;

Formação de trabalhadores, gestores nas empresas privadas e na gestão e geração de tecnologias sustentáveis: estimular as entidades de classes, instituições públicas e privadas, visando melhorias e controle efetivo do meio ambiente e no processo produtivo;

Culturas e saberes nos territórios, formando conhecimento a ser compartilhado: incentivar as iniciativas para interação de saberes;

Informação e Comunicação: Dinamizar o acesso às informações sobre a temática socioambiental.

Público-alvo

Beneficiários diretos:

1 - Grupos em situação de vulnerabilidade social, ambiental e climáticas;

2 - Profissionais que atuam na área ambiental;

3 - Gestores, servidores e funcionários de entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil;

4 - Gestores, técnicos, docentes e estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino;

5 - Representantes de corporações e empreendimentos de alto impacto ambiental;

6 - Agentes culturais, editores, comunicadores e educadores ambientais.

Beneficiários indiretos: Toda a sociedade.



4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS DO ProNEA

Contexto:

Criado em dezembro de 1994, em função da Constituição Federal de 1988 e dos compromissos internacionais assumidos com a Conferência do Rio 92, pela Presidência da República no **Tratado de Educação Ambiental para Soiciedade Sustentáveis e Responsabilidae Global (1992)**

Atualmente é implementado pelo PPA 2024-2027.

Recursos:

Programas Finalísticos:
PPA 2024-2027

Prog: 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática
R\$ 62.326.003,00
Valor Global
Órgão Responsável MMA

Prog: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade
Valor Global
R\$ 372.906.305

Atividades:

Linhas de Ação do ProNEA

Desenvolver, compilar, validar e disponibilizar instrumentos de informação climática (boletins, mapas, relatórios, plataformas digitais, etc.).

Selecionar, apoiar, acompanhar e divulgar iniciativas de Educação Ambiental, Popular e Territorial em diferentes territórios.

Planejar, ofertar e executar ações formativas (cursos, oficinas, seminários) para educadores e gestores escolares nessas temáticas.

Apoiar a implementação de políticas e ações de Educação Ambiental específicas para escolas do campo, indígenas e quilombolas, promovendo a permanência e o engajamento dos estudantes.

Produtos:

No PPA 2024-2027

Prog 1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

1 - Produção, sistematização E disponibilização de informações, previsões e modelos sobre o clima;
2 - Realização de iniciativa de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial
Implementação de medidas de adaptação às mudanças climáticas

No Programa: 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade

1 - Promoção de ações para a formação em educação para as relações étnico-raciais, em educação para direitos humanos e em educação ambiental na escola;
2 - Promoção de políticas para a Educação escolar do Campo, escolar indígena, Educação escolar quilombola

Pressupostos:

Transversalidade, transdisciplinaridade e complexidade.

Descentralização e articulação espacial e institucional, com base na perspectiva territorial

Sustentabilidade socioambiental.

Democracia, mobilização e participação social.

Aperfeiçoamento e Fortalecimento dos Sistema de Educação (Formal, não formal e informal), Meio Ambiente e outros que tenham interface com a Educação Ambiental.

Planejamento e atuação integrada entre os diversos atores no território.

Resultados:

- Estudantes com Educação ambiental nas escolas, formados com responsabilidade social e ambiental;
- Informação e comunicação socioambiental e climática disponibilizada em vários meios e formas de compreensão das questões ambientais.
- Grupos sociais em situação de vulnerabilidade capacitados e atuando criticamente.

Impactos:

Diferentes espaços de exercício da cidadania criados e mantidos, em interlocução bilateral e múltipla.

Atores sociais capacitados e representantes de diferentes instituições
Espaços de decisões públicas sobre investimentos, monitoramento e avaliação de políticas, abertos e mantidos para o exercício de permanente diálogo.

Políticas públicas elaboradas, monitoradas, avaliadas e integradoras em múltiplos aspectos da realidade.

Articulações dos poderes públicos formadas e mantidas, privilegiando a transversalidade das políticas públicas d forma democrática e participativa

Grupos Sociais em situação de vulnerabilidade socioambiental capacitados e empoderados para atuação e intervenção qualificadas.

Conhecimentos ofertados pelos poderes públicos, inclusive por intermédio de tecnologias apropriadas e articuladas com universidades, instituições de pesquisa, organizações não governamentais, empresas privadas e sociedade civil.

Uso de espaços públicos e privados como ambientes de socialização do conhecimento, construindo e ressignificando a intencionalidade educativa desses espaços sociais de forma otimizada.

Política de Educação Ambiental executada em

5. LINHA DO TEMPO DO ProNEA

A **Linha do Tempo** do programa ou projeto descreve os principais marcos (políticos, sociais, econômicos), que impactaram centralmente a formulação e a implementação do programa ou projeto, além de normas legais diretamente relacionadas, que instituíram, ampliaram ou alteraram a concepção e o funcionamento do programa ou projeto.

ANO 1992

Conferência Rio 92/ ECO 92 – Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

ANO 1994

Criação do ProNEA no Governo Federal

ANO 1999

Publicação da Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA

ANO 2003

Implantação do Órgão Gestor e do Comitê Assessor Gestor da PNEA e do ProNEA

ANO 2015

Criação do ANPPEA – Articulação Nacional de Políticas Públicas de Educação Ambiental

ANO 2019 - 2022

Descontinuidades, Dissolução e Extinção de várias áreas de políticas públicas

ANO 2023

Retomada do ProNEA e Reinstalação do Órgão Gestor de Educação Ambiental

ANO 2024

Programas finalísticas no PPA 2024-2027 implementando o ProNEA

ANO 2025

Lançamento de indicadores da política de Educação Ambiental pela ANPPEA

ANO 2025

Realização das Conferências Nacional de Meio Ambiente e da Infância-Juvenil pelo Meio Ambiente.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Educação Ambiental por um Brasil sustentável**: ProNEA. Marcos legais e normativos [recurso eletrônico]. Nadja Janke, Patrícia Fernandes Barbosa (org). 6ª Ed. Brasília: MMA, 2023, 82p. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/pnea/programa-nacional-de-educacao-ambiental-pronea> (Acesso em 12 11 2025).

_____. Plano Plurianual 2024-2027 do Governo Federal. Anexo Órgão Responsável MMA. Anexo III – Programas Finalísticos, disponível em: [Anexo III - Programas Finalísticos](#)

Guerra, A. F. S., & Orsi, R. F. M. (2017). **O ProNEA como Política pública**: a Educação Ambiental e a arte do (re)encontro. REMEA - Revista Eletrônica Do Mestrado Em Educação Ambiental, 25–39. <https://doi.org/10.14295/remea.v0i0.7140>


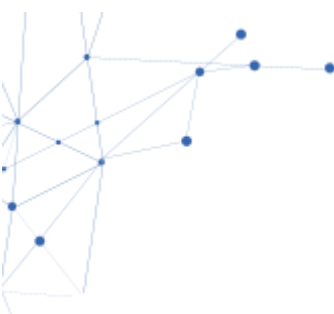
Jannuzzi, Paulo de Marino. **A importância do contexto institucional, político e ideacional na avaliação de políticas públicas**. Revista Brasileira de Avaliação, 11(2), e113722, 2022. 12p.

_____. *E se o Golpimpeachment não houvesse ocorrido...* Como estaria o Brasil? Artigo. 13.08.2025. Terapia Política.

_____. **Ponto de vista**: Políticas públicas baseadas em valores e informadas por evidências. Nexo Políticas Públicas. 28 04 2025. sp.

Luca, Andréa Quirino; Lagazzi, Suzy Maria; Sorrentino, Marcos. **Um olhar político para a educação ambiental do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)**. Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade. 22-1 – Junho de 2016, 26p. Disponível in < https://www.labeurb.unicamp.br/rua/artigo/verpdf?publicacao_id=86 > Acesso em 15.12.2025

Raymundo, Maria Henriqueta; Biasoli; Semíramis; Branco, Evandro Albiach; Sorrentino, Marcos (org). **Avaliação e monitoramento de políticas públicas de educação ambiental no Brasil**: transição para sociedades sustentáveis [recurso eletrônico]: Piracicaba: MH-Ambiente Natural, 2019, p. 480p.



Peres, Paulo Sérgio. **Comportamento ou Instituições?** A evolução histórica do neo-institucionalismo da ciência política. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 23, N. 68, outubro de 2008, p. 53-71.

Rosa, Antonio Vitor; Sorrentino, Marcos; Raymundo, Maria Henriqueta Andrade. **Dossiê sobre o desmonte das Políticas Públicas de Educação Ambiental na Gestão do Governo Federal:** 2019-2022. Brasília: EAResite, 2022. 32p

Sorrentino, Marcos; Trajber, Raquel; Mendonça, Patrícia; Ferraro Junior, Luiz Antonio. **Educação Ambiental como Política Pública.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago, 2005. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ep/a/WMXKtTbHxzVcgFmRybWtKrr/abstract/?lang=pt>
Acesso em 15.12.2025

Portaria Interministerial MEC/MMA nº 4, de 27 de outubro de 2023. **Dispõe sobre o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.** Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mec/mma-n-4-de-27-de-outubro-de-2023-519741871> Acesso em 18.11.2025

